

ATA DE REUNIÃO
CONSELHO DA CIDADE
Reunião Ordinária

Data: 29/01/2026	Horário: 16h	Local: Teatro Municipal
-------------------------	---------------------	--------------------------------

Lista de Presença conforme anexo.

Pauta	Conteúdo e Resultados
1. Ritos iniciais.	O Sr. Presidente iniciou a reunião se apresentando e dando boas-vindas para todos os presentes na reunião ordinária do Conselho da Cidade, ressaltou que nunca teve uma plenária tão cheia e informou que o Conselho da Cidade se reúne todas as últimas quintas-feiras de todo mês às 16h, no Teatro Municipal da Prefeitura. Prosseguiu explicando o rito da reunião ordinária do Conselho da Cidade e deu uma breve explicação sobre os assuntos presentes na pauta da reunião: 1) Aprovação da ata anterior; 2) Análise e apresentação das faltas das entidades, nas reuniões realizadas durante o ano de 2025; 3) Explanação sobre o TAC do Teresópolis Golf Club com o Ministério Público e a Prefeitura Municipal de Teresópolis; 4) Análise e deliberações com relação a Lei Complementar nº 351 de 19 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 025/2001; 5) Apresentação das Câmaras Técnicas e Grupos de Trabalho, e 6) Informes Gerais. Solicitando assim, que se fosse respeitado o rito, especificamente quanto aos assuntos apresentados.
2. Aprovação da Ata Anterior.	Seguindo a pauta, o Sr. Presidente prosseguiu para a aprovação da ata da última reunião ordinária realizada no mês de novembro, e verificada a existência de quórum e não havendo nenhuma contribuição, todos de acordo, a ata foi aprovada por unanimidade.
3. Análise e Apresentação das Faltas das Entidades nas Reuniões realizadas durante o ano de 2025.	O Sr. Presidente informou que de acordo com o levantamento realizado pela secretária do Conselho, obtivemos algumas entidades que ultrapassaram o limite de faltas de acordo com o Regimento Interno do Conselho, na Subseção III, Artigo 10º, Parágrafo 1º: “Perde o direito de representação para o exercício do mandato a entidade cujo representante, sem motivo justificado, deixar de comparecer a 03 (três) reuniões consecutivas ou 05 (cinco) intercaladas no período de 01 (um) ano”. Sendo essas as entidades: AMAVALE com três faltas consecutivas e mais duas faltas intercaladas; Planeja Terê, com quatro faltas consecutivas; Estácio de Sá com cinco faltas intercaladas e a Associação dos Condomínios e Associação Green Valley com

	sete faltas consecutivas. O Sr. Presidente informou que houve uma proposição da Conselheira a Sra. Manuela representante do Planeja Terê para os Conselheiros. A Sra. Manuela propôs que fosse deliberado pelos Conselheiros se realmente as entidades que obtiveram as faltas deveriam sair em cumprimento ao Regimento Interno, uma vez que os representantes da Prefeitura exceto poucas pessoas, também estão faltando as reuniões, ressaltando que o que tem que ser proposto para a sociedade civil organizada também deveria ser proposto para o governo porque eles também votam e o voto tem o mesmo peso, e desta forma, solicitou que fosse deliberado entre os conselheiros se realmente teria que valer só para as organizações sociais, verificando se as entidades poderiam ter mais uma chance para cumprir o estatuto no ano vigente. O Sr. Presidente prosseguiu explicando que o Conselho é paritário, que o mesmo número de representantes que tem da sociedade civil também tem do poder público, que a maioria das vagas do poder público são por indicação do Exmo. Sr. Prefeito, porque são as Secretarias do Governo. Diante disto, o Conselho é composto por 13 representantes da Sociedade Civil e 13 representantes do Governo, e entre os representantes do governo também tem a Câmara Municipal, que faz parte do governo na parte legislativa, também tendo direito a uma cadeira. Prosseguiu explicando que não há nenhuma intenção e nunca teve em retirar nenhuma entidade, pois pelo contrário, a intenção é de que todas as entidades participem, não só pelo grupo do WhatsApp, mas sim nas reuniões de forma presencial, pois precisamos do comprometimento de todas as entidades. Então, a proposição que está sendo feita pela Sra. Manuela é a seguinte, que seja deliberado pelo Conselho que essas entidades não percam o mandato por essas faltas que aconteceram em 2025, porém, acrescentou que caso elas venham infringir novamente o regimento no ano vigente, serão automaticamente excluídas. A Sra. Maria Luíza, fez uma observação informando que na última reunião que foi em dezembro e que não aconteceu por falta de quórum, a Sra. Izabel solicitou que fosse informado qual dos dois grupos estava faltando para compor e foi informada que foi o grupo do governo que inviabilizou que a reunião acontecesse, diante disto, propôs uma mudança para que essa penalidade caiba para os dois lados tanto para a Sociedade Civil quanto para o Governo. O Sr. Presidente informou que de acordo com a lista de presença da presente data constatou-se que houve paridade na presença dos conselheiros e ressaltou que sempre solicita ao Secretário de Governo que acompanhe junto às secretarias que compõem o Conselho quanto à assiduidade das secretarias nas reuniões do Conselho, enfatizando que não tem ingerência sobre as secretarias do governo e muito menos sobre a sociedade civil, mas que o que está ao seu alcance tem feito para que tenha quórum suficiente para que as reuniões aconteçam. Uma outra questão levantada pelo Sr. Presidente e que não estava na pauta, mas que tem sido falado em outras reuniões foi a questão da falta de publicidade quanto as questões do Conselho, informando que o site da Prefeitura já está sendo preparado para que sejam realizadas as publicações das convocações, reuniões e atas do Conselho.
--	--

O Sr. Presidente prosseguiu com a proposição da Sra. Manuela, que é uma Conselheira Titular do Planeja Terê e que está propondo que se mantenha as entidades faltantes como Conselheiras para o ano vigente, ressaltando que caso venham a ter três faltas consecutivas de novo, ou cinco intercaladas, serão excluídas automaticamente.

O Sr. Rodrigo questionou como ficaria o respaldo jurídico do Conselho em relação a essa questão, tendo um estatuto que reza que com tantas faltas consecutivas a entidade deveria ser punida, será que não estaríamos infringindo esse estatuto. Destacou, que estaria perguntando isso, porque tem duas situações que o Conselho possa ter que resolver no futuro. Uma delas, alguma decisão do Conselho a ser questionada. E a segunda, que se recorda que a antiga presidente chegou a responder ao Ministério Público, justamente pela mesma questão, enfatizando que a única preocupação dele seria essa com relação as próximas decisões do Conselho, se isso poderia afetar ou não juridicamente.

Diante disto, o Sr. Presidente ressaltou o que consta no Regimento Interno do Conselho Municipal da Cidade no seu Artigo 54: “O Regimento Interno do Conselho Municipal da Cidade será aprovado na primeira plenária por maioria absoluta dos seus membros titulares e poderá ser modificado somente mediante aprovação de 2/3 (dois terços) dos seus membros”, informando que isso é o que se sabe com relação ao que o Conselho precisa, propondo aos Conselheiros o seguinte, que fosse deliberado que não houvesse a exclusão naquele momento, mas que fosse solicitado um parecer jurídico com relação a essa questão.

A Sra. Manoela, sugeriu que fosse analisada a questão do horário, porque tem muita gente que chega bem depois, então se faz a primeira chamada e não houve quórum, vai fazer a segunda chamada e é livre? E se aquela pessoa chegar depois?

O Presidente informou que não é livre, que precisa ter 13 (treze) Conselheiros para poder compor o quórum e na segunda chamada senão tiver os 13 (treze), não tendo quórum, não podendo ser realizada a reunião, por isso que algumas reuniões não aconteceram no ano de 2025 como a de dezembro.

O Sr. Rodrigo ressaltou que poderia ser realizada uma assembleia para rever o estatuto, e aí sim avaliar o que tem que ser revisto, como a situação do quórum, por exemplo, na segunda chamada, a reunião deveria acontecer independente de ter ou não o quórum em consideração aos que estão presentes e em relação ao Poder Público quando as secretarias não estão presentes, destacou que isso é uma preocupação que o Prefeito deveria ter e não o Conselho, pois quem perderá o poder de voto será o próprio governo, que estará abrindo mão da votação naquele momento.

Após, o Sr. Presidente propôs colocar esse assunto na pauta da próxima reunião, se comprometendo a apresentar um parecer jurídico quanto a essa questão para que se possa dirimir todas as dúvidas apresentadas, se a assembleia pode deliberar com relação a isso ou não, ficando assim apenas um alerta para as entidades que já possuem faltas e que pelo nosso estatuto já poderiam estar sendo excluídas. Perguntando assim, se algum Conselheiro presente seria contra essa proposição, a OAB se manifestou explicando que o pleno do Conselho, ele é soberano, entretanto desde que esteja disposto no regimento, que se tivesse alguma disposição no regime alterando essa mudança, salvo o melhor juízo poderia, mas como não tem, a princípio

	deveria seguir o pedido do regimento, pois ele é soberano. O Sr. Presidente agradeceu a colaboração da OAB que sempre ajudou muito o Conselho nesses embates e sugeriu que fosse deliberado pelo Conselho da seguinte forma, que fossem oficiadas as entidades que tiveram as faltas, e que já estão infringindo o Regimento Interno e que após o parecer jurídico que será apresentado na próxima reunião fosse deliberado a exclusão ou não dessas entidades. Todos de acordo, então foi aprovado por unanimidade.
4. Análise e Deliberações com relação à Lei Complementar nº 351 de 19 de dezembro de 2025.	O Sr. Presidente prosseguiu passando para o assunto relativo a questão da análise e deliberações com relação à Lei Complementar nº 351 de 19 de dezembro de 2025, enfatizando que todo mundo já sabe que o Conselho está ali para debater e iniciou falando que colocou esse assunto em pauta por solicitação dos Conselheiros dentro do próprio grupo do Conselho, e também na sociedade civil. Prosseguiu explicando que o Executivo e o Legislativo têm a prerrogativa de propor alterações de Lei, não sendo obrigatório passar pelo Conselho, mas o Conselho vem ao longo dos anos com esse entendimento de estar sempre sendo consultado em algumas matérias, para poder estar debatendo, até mesmo para a sociedade e as entidades serem ouvidas e também poderem se pronunciar. Quando se fala de entidades, estamos falando de movimentos sociais e todos os seguimentos da sociedade. Quando a gente fala de movimentos sociais, nos referimos as associações de moradores que estão também sempre trazendo as demandas dos seus respectivos bairros. O Sr. Presidente enfatizou a importância de um debate com relação ao assunto, entendendo que o debate é sempre muito salutar, seja qual for a matéria para que sejam ouvidas as entidades que fazem parte do Conselho, assim como toda a sociedade. Esclareceu sua posição como Conselheiro, embora atualmente esteja como Presidente do Conselho da Cidade, se manifestando no sentido de entender que a Lei fere a questão do Plano Diretor sim, pois no Plano Diretor hoje há um limitador de oito pavimentos, destacando mais uma vez a importância do debate, mas infelizmente a Lei não passou pelo nosso Conselho, informando que todos ficaram sabendo da mesma forma, mas que entende que de certa forma tem alguns pontos na lei, e não está se referindo exatamente a questão dos vinte pavimentos, que são salutar para um debate, sendo um deles o coeficiente de aproveitamento e prosseguiu dando uma pequena explicação sobre o tema, entendendo que tem coisas boas na lei, mas que da maneira que foi feita pode gerar questionamentos jurídicos pela sua inconstitucionalidade. Após, o Sr. Presidente iniciou o debate, dando oportunidade inicialmente para os Conselheiros que tiveram três minutos para se manifestar, e logo após para todos os participantes que tivessem o desejo de se manifestarem, abrindo assim um tempo de dois minutos para cada um. A Sra. Manoela representante do Planeja Terê iniciou entregando um ofício ao Conselho, informando que fizeram uma análise profunda na lei, verificando assim problemas seríssimos na redação da presente lei e deu uma breve explicação sobre as incoerências que foram apuradas com relação ao gabarito, percentual de taxa de ocupação, recuos, afastamentos e outros, concluindo que de acordo com tudo que

foi apurado pelo Planeja Terê, essa lei não tem aplicabilidade nenhuma, ela é ilegal, ela é nula. Diante disto, está apresentando esse estudo minucioso para o Conselho, solicitando que se manifeste com relação a tudo que está sendo apresentado, concluindo que se tivessem ouvido o Conselho e a Secretaria de Urbanismo essa lei não sairia de forma tão vergonhosa.

O Sr. José Mariano se manifestou a respeito das futuras garagens, pois irá aumentar consideravelmente o número desse vazamento no trânsito, trazendo assim muitos transtornos quanto a mobilidade urbana e enfatizou que essa obra vai ficar como um caixote. Outra questão citada foi com relação à sombra que trará para as construções existentes ao seu redor, citando que existe uma lei que determina que não se pode tirar a vista do Dedo de Deus, e também ressaltou os problemas que a cidade já enfrenta com o fornecimento de água e luz que só tendem a piorar, imaginando com será subir mais de dez andares numa possível falta de energia.

O Sr. Arsênio representante da ACIAT prosseguiu informando que todos estão muito preocupados com essa situação, que logo que ficaram sabendo o que aconteceu com essa lei, verificaram que seria necessário que fosse criado um ambiente favorável para essa discussão, de repente até mesmo através de uma comissão para que seja apurado e exigido das pessoas responsáveis, as entidades, secretarias, enfim os devidos esclarecimentos quanto à elaboração dessa lei, pois não se sabe quem a elaborou, quem a escolheu e determinou que fossem os vinte andares. Solicitou ainda, que seja providenciado um ambiente favorável para um debate, no sentido de que seja esclarecido o que de fato aconteceu, para que haja transparência, destacando que a ACIAT se coloca à disposição para fazer parte dessa comissão para que seja realizada o mais breve possível.

Após, o Sr. Presidente perguntou se havia mais algum Conselheiro que gostaria de se manifestar, e não havendo, passou a palavra para os ouvintes.

A Sra. Márcia Fonseca, arquiteta, funcionária aposentada da Prefeitura relatou que quando essa Lei de Zoneamento foi elaborada, ela estava ocupando o cargo de chefia abaixo do cargo de Secretário, informando que era uma equipe de engenheiros e arquitetos trabalhando direto nessa Lei. A Lei foi feita com muito critério, com muito trabalho, foi praticamente um ano com participação da associação de moradores e de todas as entidades. Destacou que uma coisa é se ter dois prédios de dez pavimentos na Rua Carmela Dutra e um terreno vago no meio, e encaixar ali no meio uma edificação de dez pavimentos com afastamentos laterais, seria bom pois se tem o prédio do lado do outro, à frente e atrás, teria mais área de circulação e o gabarito seria o mesmo, porém não é o que acontecerá nas áreas onde se pretende fazer os vinte pavimentos; primeiro que é no bairro do Alto, onde hoje o gabarito permitido são de seis pavimentos, segundo que são terrenos de dez mil metros quadrados, com 8.500 metros quadrados de construção. Porque são 85% de taxa de ocupação e 35% para os prédios de seis pavimentos e 50% para os prédios de quatro pavimentos, então só vai sobrar 15%, ou seja, 1.500 metros em cada terreno, e a previsão, com cinco ou seis terrenos, sendo isso tudo o maior absurdo.

A Sra. Cristina, educadora ambiental há vinte e três anos na cidade de Teresópolis, ressaltou que tem visto a grande devastação que vem acontecendo nessa cidade, e com relação a esse episódio de vinte andares no bairro do Alto, sabe-se bem os prejuízos que podem trazer para a cidade, afetando o trânsito, o esgotamento

sanitário, a segurança, entre outros. Prosseguiu relatando que estamos vivendo constantes mudanças climáticas e enquanto todas as cidades no mundo estão tentando transformar as cidades em cidades esponjas, a nossa está querendo botar prédio de vinte andares no bairro do Alto, e só para concluir destacou que não podemos deixar o Prefeito fazer o que quiser, pois a cidade não é um playground para ele brincar de móbile, a cidade tem lei, e se tem lei ele não pode mudar o zoneamento sem consulta pública.

O Sr. Nilton Salomão, iniciou sua fala parabenizando o Presidente pela conduta democrática, por buscar sempre um consenso, e que olhando na visão do Legislativo, relatou algumas coisas boas que podem ter na lei, porém o maior problema é a situação dos vinte andares e prosseguiu enfatizando que segundo o Jean-Jacques Rousseau, a coisa justa deve ser lei, mas a lei deve ser justa, e essa lei não é justa, essa lei veio apenas para atender interesses bem peculiares, como o pagamento de dívida de campanha e outros afins, e agora quem vai pagar é a sociedade de Teresópolis, os nossos filhos, os nossos netos, isso é um absurdo. Então, diante da proposta da ACIAT, de se fazer um ambiente de discussão, propôs que antes desse momento, de se discutir, ajustar, ter transparência, ajustar o regimento, enfim, sugeriu e solicitou aos Conselheiros que deliberassem quanto à revogação dessa lei.

O Sr. Guilherme representante da AMAPOSSE, questionou o Sr. Presidente se o mesmo era a favor da construção de prédios de vinte andares na nossa cidade.

O Sr. Presidente respondeu que não podia dizer se era ou não a favor, porque ainda não teve um estudo sobre essa matéria, pois pode até ser que caiba mais de oito andares em algum lugar, e que sem esse estudo, não teria condições de afirmar ou não.

O Sr. Guilherme, agradeceu a resposta e prosseguiu destacando que essa lei não está apenas violando o Plano Diretor, mas também a própria Constituição Federal, onde se constata que há uma violação da gestão democrática determinando audiências públicas. Na própria Lei Orgânica, há essa determinação para que haja audiências públicas e consulta a população, diante disto, não podemos amenizar algo extremamente grave, pois essa lei não só viola todas essas leis, federal, estadual, como nossa Lei Orgânica, como viola a dignidade dos teresopolitanos.

A Sra. Márcia, representante do “Não aos 20 andares”, agradeceu a presença de todos os movimentos e fez uma reflexão sobre o Artigo 225 da Constituição Federal que fala que todos nós temos o dever de cuidar do nosso meio ambiente e proteger o nosso meio ambiente e hoje nós estamos aqui reunindo justamente nossos movimentos para trazer essa reflexão, que é sim dever do Estado, mas também é nosso dever. E essa lei, tirando o mérito, se é bom, se não é, se é grande, se é pequeno, com certeza absoluta essa lei não oferece, de forma alguma, um ambiente ecologicamente equilibrado. Porque esse tipo de construção, pelo contrário, vai desequilibrar todo o nosso ecossistema, a nossa cidade, e isso não vai ser bom. Então, só para trazer essa reflexão, vamos pensar. É nossa obrigação cuidar do meio ambiente.

A Sra. Marilu, Planeja Terê, destacou que existe uma Lei que diz que a Serra dos Órgãos é patrimônio imaterial de Teresópolis, sendo a vista da Serra dos Órgãos, portanto qualquer prédio que tampe a vista da Serra dos Órgãos, não precisa fazer nenhum estudo, pois isso já torna inviável qualquer estudo que o construtor deseje

fazer. Porque se tampar a Serra dos Órgãos, já se torna ilegal, ressaltando que Teresópolis é uma cidade de montanhismo, nós dependemos dessa vista e qualquer prédio de dez andares já estará infringindo essa lei, imaginem mais que dez andares. O segundo ponto, que é muito importante para a cidade, é que tenhamos uma lei determinando que as construtoras, apresentem um estudo de impacto de vizinhança antes de aprovarem seus projetos e terceiro, destacou que entende que o Plano Diretor ficou parado na Câmara por falta de um estudo por pessoas que estudam essa matéria como a UERJ, a UFRJ e a PESA para que fosse apresentado um plano decente e não deficiente como foi o que encaminharam para a Câmara há três anos atrás, motivo pelo qual até hoje não foi aprovado.

A Sra. Carol Quintana, professora, coordenadora do Sindicato de Funcionários da Educação e também representante do coletivo LGBTERÊ, prosseguiu dizendo que entendia que o auditório estava cheio, porque tamanha é a indignação da população de Teresópolis mediante aprovação de uma lei que foi aprovada no final do ano, na surdina, na calada da noite, no dia 19 de dezembro de 2025, quando todos da classe trabalhadora estavam às vésperas do Natal, sem qualquer tipo de transparência, sem qualquer diálogo com a população e sequer seguindo os trâmites legais, sendo inadmissível que se aceite a maneira como a população de Teresópolis está sendo tratada. Temos que defender a democracia acima de tudo e exigir que não somos nós que temos que procurar o Prefeito, e sim ele que tem que convocar a audiência pública. E para concluir, mencionou a situação da Teresópolis-Friburgo com relação a devastação que vem acontecendo no intuito de criar condomínios de luxo para uma classe média do Rio de Janeiro que vem passar um ou dois finais de semana na nossa cidade. Apelando para que haja democracia na nossa cidade.

A Sra. Ruth, representante da Associação dos Moradores do Parque do Imbuí, destacou a questão da necessidade da participação popular, pois entende que senão houvesse essa motivação sobre tudo que está acontecendo nessa reunião, essa lei já estava aprovada e já estavam até fazendo a fundação dessa obra, entendendo ser muito importante toda essa mobilização. Prosseguiu passando a real situação do Parque do Imbuí devido às fortes chuvas, porque aconteceu um incidente gravíssimo lá, onde um pedaço da estrada Henrique Claussen caiu, ninguém consegue passar pela estrada pois o perigo lá é iminente, e quem está nos ajudando nesse momento é a Defesa Civil, aproveitando a oportunidade para solicitar a ajuda de todos que puderem quanto à essa situação.

O Professor Marcão, presidente da Associação de Moradores do Alto, prosseguiu ressaltando que esse projeto fere de maneira violenta a maior indústria de empregos que Teresópolis tem, que é a indústria do turismo, a começar pela Feirinha do Alto que deixará de existir, o Shopping do Alto fechará as portas, o Shopping Comary fechará as portas caso não haja mais atrativo turístico em Teresópolis. Destacando que está muito feliz com a iniciativa da Associação dos Moradores da Posse, com o grupo da Cascata dos Amores, com o pessoal de Santa Cecília entre outros, que se uniram a nós, entendendo que essa situação não pertence somente ao morador do Alto, mas sim a todos, diante disto, solicitou o acesso de todos ao QR Code que se trata de um abaixo assinado que necessita atingir trinta mil assinaturas, sendo extremamente importante essa divulgação, solicitando a todos que compartilhem, divulguem para todas as pessoas que conhecem a Serra dos Órgãos.

A Sra. Cida, cidadã, declarou sua opinião contrária a explicação do Sr. Presidente quanto ao tema do coeficiente de aproveitamento, quando se fala que pode ser que tenha alguma coisa na lei que seja positiva, tentando minimizar a situação quanto a situação dos vinte andares.

O Sr. Presidente, solicitou a palavra e se justificou dizendo que o que ele falou foi que tem determinadas coisas que foram colocadas na lei que podem ser salutares, explicando que não falou a respeito do gabarito, mas sim do coeficiente de aproveitamento que é um instrumento urbanístico, é uma coisa muito técnica, onde se consegue maior insolação e maior ventilação. Então só para concluir ele explica que não está em hipótese alguma afirmando o que vai ser feito, o que vai ser colocado, está dizendo apenas que existem coisas na lei que podem ser debatidas.

O Sr. Ivo, representante do CEPE de Teresópolis, declara não dá para buscar o que há de bom nessa lei, que de primeiro momento tentou buscar alguma coisa que poderia justificar ou não, portanto, o relato procura justificar como lado bom a perspectiva dos prédios de oito andares, não ratifica a lei, não a justifica. Se isso é tão importante, façam outro projeto, de forma clara, cumprindo todas as etapas, ouvindo a comunidade, cumprindo tudo aquilo que é necessário para que se faça um empreendimento, agora respeitando os tais dos oito andares, entre dez andares, completamente fora, e a partir daí, tente levar à frente a partir de uma consulta pública, o que não foi feito nesse momento, destacando que essa Lei nº 351, não contempla a cidade, informando que também é professor, é estrangeiro, e que está na cidade há um ano, veio do Rio e o que o trouxe para Teresópolis não foram prédios de vinte andares, mas sim a beleza, a paz que se pode sentir olhando para aquilo que a natureza nos oferece, portanto revogue a 351 já!!

A Sra. Alexandra, cidadã, representando um ponto de cultura rural, gostaria de expressar a insatisfação com todo esse projeto, porque acho que a gente não tinha que estar discutindo isso, a gente tinha que estar discutindo quantas árvores a gente vai plantar, quantos recicláveis a gente vai beneficiar, quanto esgoto a gente vai deixar de despejar no nosso Rio Paquequer, quanto de contenção a gente vai fazer para que não haja outra tragédia. Então, a minha região que é segundo distrito, a Estação Holiday é um ponto de cultura, e que foi extremamente atingida pela tragédia da 2011, até hoje, as pessoas não dormem em dias de temporais. E nesse sentido, eu solicito que conste em ata por gentileza que eu Alexandra, como cidadã do segundo distrito gostaria de ter acesso ao descritivo do planejamento desse projeto, incluindo quais as contrapartidas ambientais, qual é a previsão de saneamento e qual é a contrapartida para a cidade e para a população desassistida, no caso dessa lei prosseguir, ressaltando que uma reunião dessa da sociedade civil deve fortalecer a exigência de consultas públicas, muito bem divulgadas, elaboradas e fiscalizadas.

O Sr. Marcos, analista ambiental do Parque Nacional da Serra dos Órgãos, destaca que todos estão vendo com muita preocupação esse adensamento da cidade e nesse sentido a Lei nº 351 é esdrúxula porque ela fala de um pedacinho da cidade sem ver o conjunto. Nossa cidade, uma das maiores riquezas que ela tem, já foi falado aqui, é o seu ambiente, somos rodeados de áreas protegidas de Mata Atlântica, temos um Parque Estadual, um Parque Nacional e um Parque Natural Municipal, a Apa dos Frades e muitas reservas particulares. Não podemos esquecer também das RPPNs, que é o esforço de vários companheiros que defendem um pedaço do seu território,

essa é a nossa maior riqueza, assim como a produção agrícola, a produção agroecológica. Ressaltando que tudo isso está sendo entregue aos interesses privados e aos interesses das classes dominantes, e como é que fica a nossa maior riqueza, que pode estar traduzido no turismo rural, turismo de observação de aves, montanhismo, somos a capital do montanhismo, que muita gente gosta de dizer, agora, o que eu gostaria de chamar a atenção também é que quanto ao movimento do não aos vinte andares, nós nos solidarizamos e estamos ao lado desse movimento, mas eu acho que é um excelente momento para se pensar em outras questões também como a questão da mobilidade, do saneamento, do nosso lixo, por fim, resalto ainda que tudo isso tem que ser discutido através de audiência pública, não somente dentro dos conselhos.

A Sra. Maria Luíza, pediu a palavra e prosseguiu solicitando ao Sr. Presidente que o Conselho da Cidade possa ser um lugar de encontros, pois hoje em dia, as coisas estão muito mais rápidas, as pessoas estão ávidas por um diálogo democrático, e diante disto, propõe que na próxima reunião do Conselho todos encham de novo esse espaço.

A Sra. Esther, representante da Comunidade da Beira Linha, uma comunidade que já está sendo atingida por algumas ações que representam esse meio dos vinte andares, pois desejam continuar tendo acesso à moradia de uma forma contribuinte ao meio ambiente e de forma segura, porque se muitos que viveram em 2011 ainda sofrem, imagina agora o que estamos sofrendo nesse momento, pois estamos agora sem leito, estamos emburacados dentro do Paquequer com as nossas áreas totalmente degradadas e eles fizeram isso para levar um nome sustentável, nome esse que não representa vinte andares, porque sustentabilidade tem que vir de dentro, não de fora.

A Vereadora Sra. Amanda, se manifestou dizendo que está fazendo a sua obrigação como parlamentar, que está apoiando a todos, informando que abriu um procedimento interno na Casa Legislativa, e que está aguardando a tramitação, que fala sobre o que está sendo discutido na presente data, enfatizando que está trabalhando, acompanhando esse procedimento. Sabendo-se que há questões administrativas que precisam ser tratadas de formas administrativas e que não podem ser espetacularizadas, porque perdem a sua credibilidade. Estamos trabalhando coletivamente, vocês no movimento de vocês, eu na minha função parlamentar e acredito que outras pessoas dos setores também seguem fazendo a mesma coisa. Volto a afirmar que sou parceira, vocês sabem disso, estou com vocês para cumprir a minha função de parlamentar, estou aberta a qualquer questão que vocês queiram tratar. Questionada se é a favor aos vinte andares, se manifestou dizendo que não é a favor daquilo que não teve o direito de ler antes, que não concorda, porque tem suas motivações, inclusive baseado na legislação.

Prosseguiu agradecendo a participação de todos, reafirmando que não é a favor daquilo que não teve acesso a ler, e quanto ao tema dessa questão dos vinte andares, particularmente não concorda com o projeto que tramita, como outros que não concorda também e está pedindo a sua devida anulação

O Sr. Vinícius, morador do Bairro do Caleme, prosseguiu afirmando que esse não é o momento de se fazer esconder os interesses das classes que estão envolvidas nessa questão. Teresópolis há mais de 20 (vinte) anos está sendo loteada e destruída

por especuladores imobiliários e os seus serviçais dentro da Câmara, da Prefeitura e deste Conselho, não é hora, Presidente, de querer bancar o isentão e dizer, não sou contra ou não sou a favor, esse é o momento de dizer não a essa lei.

Teresópolis hoje tem mais de 30% do seu povo morando em favelas, enquanto se tem prédios e mais prédios sendo construídos. Teresópolis hoje é o maior fornecedor de hortaliças do Estado e o que a gente está entregando para esses trabalhadores? Especulação, grilagem, entregando esse projeto de lei que vai facilitar a família Maturano na construção de vinícola e outras áreas comerciais inseridas no interior do município em zona agrícola, enquanto o povo que trabalha nesta área não tem como instruir sua própria produção.

A gente vai dizer aqui, ah, não sou a favor, não sou contra. Vamos falar de moradia popular, vamos falar de casa para o povo, porque hoje tem mais casa, tem mais apartamento vazio do que gente precisando de casa. E a própria fala da companheira da Beira Linha demonstra isso. Quem quiser passar por lá, poderá ver que o esgoto, o encanamento feito para a Beira Linha sequer está conectado à população, onde aquela obra foi feita de maneira completamente arbitrária por essa concessionária bandida, criminosa, por conta da nossa água, que foi vendida também pelo Vinícius Claussen, esse outro barão da nossa cidade, e foi mantida tanto pelo prefeito quanto pela Câmara. Então eu queria dizer a todos os vereadores que estão aqui presentes, o critério da verdade é a prática. Vocês podem dizer e falar o que quiserem. A prática vai demonstrar a verdade. A nossa saúde está destruída, a nossa educação está destruída, a nossa cidade está largada às traças. E a prática tem que ser demonstrada no cotidiano.

A Sra. Iara, deu continuidade destacando que a gravidade dessa situação tem que ter mais força, né? Eu só queria perguntar, alguém que possa me responder, como é divulgado, aonde que nós podemos saber das reuniões, dos conselhos para a população poder participar? Alguém sabe me responder?

O Sr. Presidente informou que as reuniões do Conselho da Cidade acontecem na última quinta-feira de cada mês às 16h no Teatro Municipal e que todas as convocações são publicadas no Diário Oficial do município e no grupo do WhatsApp.

A Sra. Iara, continuou falando que é uma piada, porque você não faz uma convocação, mostrando essa indignação de todo mundo aqui, com carro de som, como aconteceu essa semana, convocando todos os moradores para pagar o seu IPTU até o dia 30? Na minha rua passou em pleno domingo, chamando a população para pagar seus impostos, então, por que não se chama também através de um carro de som? A gente paga, faz vaquinha, não faz? Fazemos vaquinha e chamamos a população através desses carros de som divulgando o que está acontecendo na nossa cidade. Prossegui destacando que tanto a situação do desmatamento, quanto ouvir de um Prefeito que ele gastou seiscentos e poucos mil reais e fez troquinhas de favores para adotar a iluminação de Natal de Teresópolis é muito vergonhoso para nossa cidade.

A Sra. Ruth, solicitou que não passasse em branco um agradecimento ao Planejamento Terê pelo trabalho que foi feito em especial a Manoela, Nívia, Jaqueline, Marilu, Marcão, muito obrigada, vocês deram para mim e para todos aqui presentes, uma aula do que é trabalhar de forma coletiva.

	O Sr. Nilton Salomão, apresentou uma proposta, a fim de que o Conselho tomasse uma posição, não seria uma posição de ser contra, entendendo perfeitamente a posição do Sr. Presidente, mas há uma discussão que tem que ser transparente, que tem que vir para o Conselho, pois há o perigo de usarem esse período que a Lei está valendo para fazer as coisas que querem fazer. Então, deixo uma proposta aqui, para que o Conselho se posicione no sentido que seja discutido, solicitando assim a revogação dessa lei para que se possa ter tempo hábil para tratar do que é interesse da sociedade, isso ajudaria e muito nesse momento. O Sr. Presidente se manifestou dizendo que acha a proposição válida, porém desnecessária, pois acredita que diante da recomendação do Ministério Público, acha pouco provável que um incorporador irá realizar um empreendimento que traga tanta insegurança jurídica, pois ele já vai nascer errado, dificultando assim o prosseguimento do empreendimento. O Sr. Nilton Salomão se manifestou dizendo que entende perfeitamente a colocação do Sr. Presidente, porém isso não impede o Conselho de registrar a posição clara da sociedade de Teresópolis, de encaminhar tanto para o Prefeito como para a Câmara. O Sr. Presidente, afirmou que vai constar na ata e será encaminhada tanto para o Prefeito quanto para a Câmara a cópia da ata dessa reunião. Seguindo a pauta, foi proposto pelo Sr. Presidente deixar como prejudicada o restante dos itens da pauta como a explanação sobre o TAC do Teresópolis Golf Club com o Ministério Público e a Prefeitura Municipal de Teresópolis, apresentação das Câmaras Técnicas e os informes gerais pelo avançar da hora, deixando assim esses assuntos para serem tratados na próxima reunião do Conselho que acontecerá em fevereiro, sendo aprovado por unanimidade. E por fim, não restando mais nenhum assunto a ser debatido, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião ordinária.	
Relator:	Data de elaboração: 19 de fevereiro de 2026	Aprovado pela plenária em: